EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

MBA em Gestão Ágil de Projetos

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de MBA em Gestão Ágil de Projetos, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu.*

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	30 vagas
Início das aulas:	17/07/2021
Término das aulas:	04/06/2022
Horário das aulas:	sábados das 8h30min às 17h30min
Encontros presenciais:	1º Encontro: 17/07/2021 2º Encontro: 14/08/2021 3º Encontro: 18/09/2021 4º Encontro: 02/10/2021 5º Encontro: 23/10/2021 6º Encontro: 20/11/2021 7º Encontro: 04/12/2021 8º Encontro: 12/02/2022 9º Encontro: 05/03/2022 10º Encontro: 26/03/2022 11º Encontro: 09/04/2022 12º Encontro: 30/04/2022 13º Encontro: 04/06/2022

Os encontros presenciais serão realizados nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, localizada na Rodovia SC-401, 3730, Saco Grande - Florianópolis.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO OU PRÉ-MATRÍCULA

A inscrição ou pré-matrícula pode ser realizada de duas formas

1) **Presencialmente:** o interessado deverá comparecer nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, localizada na Rodovia SC-401, 3730, Saco Grande - Florianópolis, de posse da **documentação obrigatória** descrita no item 4 deste edital;

2) **Pela internet por meio da compra *online*:** acesse o *site* do SENAI/SC <https://cursos.sesisenai.org.br/pos-graduacao>, selecione o município local da oferta do curso, selecione o curso desejado e siga os passos até finalizar sua compra *online*.

A compra *online* não garante o acesso ao curso. É obrigatória a realização da confirmação da matrícula, conforme orientações do item 4 deste Edital.

Período de Inscrição:

- Do dia 10 de maio de 2021 até o dia 11 de julho de 2021.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

SELEÇÃO:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada turma.

MATRÍCULA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
– RG próprio - documento de identidade (original)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
– Comprovante de residência (original)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade/polo, devem:

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
    - Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula por compra *online,* devem:

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no item 2 deste Edital.
    - O candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online*. Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no item 2;
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** (cópias autenticadas em cartório), para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral:

Desenvolver competências em profissionais gestores de projetos para uso da metodologia ágil no mercado de trabalho, proporcionando um diferencial competitivo em seu campo de atuação.

Objetivos Específicos:

- Preparar, atualizar e qualificar profissionais nas melhores práticas ágeis;
- Apresentar ao aluno cases diversificados relacionados à gestão ágil;
- Oferecer subsídios para melhoria da gestão dos projetos, proporcionando aos profissionais um diferencial competitivo em seu campo de atuação;
-

Perfil do Egresso:

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Gerir projetos ágeis;
- Aplicar as melhores práticas de gerenciamento ágil de projetos;
- Avaliar projetos, sua viabilidade e importância para as organizações;
- Planejar, acompanhar e encerrar projetos de forma lógica e embasada nas tendências de mercado.

Matriz Curricular:

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UCr	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
Módulo I: Princípios Ágeis	1.Princípios Ágeis e Mindset	80	20	60	140h
	2. Métodos Ágeis	60	16	44	
Certificação Intermediária	**Princípios Ágeis**				
Módulo II: Planejamento Ágil	3. Planejamento	55	16	39	110h
	4. Gestão de Times	55	16	39	
Certificação Intermediária	**Planejamento Ágil**				
Módulo III: Gerenciamento Ágil de Projetos	5. Gerenciamento Ágil de Projetos e a Melhoria Contínua	50	16	34	110h
	6. Tópicos Especiais	30	8	22	
	7. Projeto Aplicado	30	4	26	
TOTAL			**CARGA HORÁRIA PRESENCIAL**	**CARGA HORÁRIA EAD**	**CARGA HORÁRIA TOTAL**
			84h	**276h**	**360h**

A relação de docentes da turma é apresentada no **Anexo A.**

6. INVESTIMENTO

A vista R$ R$ 7.695,00 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais) – 5% de Desconto para pagamento à vista.

12 parcelas de R$ 675,00 (totalizando R$ 8.100,00).
18 parcelas de R$ 450,00 (totalizando R$ 8.100,00).
24 parcelas de R$ 337,50 (totalizando R$ 8.100,00).

Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento em até cinco dias antes da data de início das aulas (indicada no item 2 deste Edital).
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no "Espaço do Estudante", após o início do curso.

Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site http://sc.senai.br/descontos

Consulte a ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.

Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.

7. DOCUMENTOS

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Faculdade reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
b) A Faculdade reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
d) A Faculdade reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.

e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
f) A Faculdade cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovados pela Direção.

Florianópolis, 07 de maio de 2021

Fabrício Roulin Bittencout
Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI
Florianópolis